

PORTARIA TRT/SGPE N.223/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3860/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 17.07.2026 as férias da servidora **ADRIANA VALERIA OTTONI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 10 a 31/07/2026 (22 dias), para fruição do período remanescente de **15/10/2026 a 29/10/2026 (15 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS